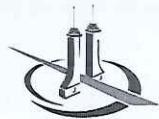




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gab. Ver. Fernando Antonio Deitos de Bermudez

CMU 000930-LEB 06/Out/2022 10:40 ✓

MOÇÃO nº 194 /2022

Moção a Escola de Samba Bambas da Alegria.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Balaka Bermudez**, vem respeitosamente, nos termos da alínea e do parágrafo 1º, artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Escola de Samba Bambas da Alegria pelo 1º Lugar no Encontro de Baterias Internacional.

JUSTIFICATIVA,

Ao vislumbrarmos o Pavilhão da Escola com sua Águia podemos dizer que seus integrantes a tem como guia rumo à vitória.

É este o espírito que move cada um para que o sucesso seja alcançado sempre com muita garra e determinação.

Parabéns a família Bambas da Alegria.

Uruguaiana, 06 de outubro de 2022.

Fernando Bermudez
Gab. Ver. balaka Bermudez
Vereador – Bancada Progressista